



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Rua Regente Feijó nº 18, Vila Santos – fone: (12)3652-9217



Avenida Ver. Geraldo Nogueira da Silva A. Institucional 01 – Lot. Terra do Vale – Classificação 07.358.001.000
Área de 22.503,68m²





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedicta da Costa
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº: 155.577 - Pagina: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 49.074

FICHA - 01 08 de maio de 2020

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0049074-16

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 01, com área de 22.503,68 m², situada de frente a Avenida Geraldo Nogueira da Silva que se encontra à frente do Loteamento denominado "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE", no município de Caçapava, medindo de quem da via pública defrontar o imóvel, 179,82 metros de frente com a Avenida Geraldo Nogueira da Silva; 214,13 metros nos fundos com os lotes de 02 a 18 da quadra 01 do "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE"; 41,11 metros no lado esquerdo, defletindo à esquerda 61,23 metros e defletindo à direita 50,20 metros confrontando com a Área Comercial 01 da quadra 01 do "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE" e 113,73 metros à direita confrontando com a Fazenda Filhinha.-

CADASTRO MUNICIPAL: Classificação 07.358.001.000.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Caçapava, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.189.305/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR: R.6/25.013 em 05 de agosto de 2005 e Loteamento registrado sob nº 8/25.013 em 20 de julho de 2007.-

MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE PETIÇÃO E DOCUMENTOS ARQUIVADOS EM CARTÓRIO.-

Prenotação n.º 80.219 - Selo digital 122010311XJ000081383BJ20R

MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0049074-16

AV. 01/49.074 em 25 de abril de 2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0049074-62. Prenotação nº 106.473.-

Selo digital 122010331QQ000289542AM26A

Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0049074-62 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 49074, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Caçapava, 28 de abril de 2025

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

*** Esta certidão é válida por 30 dias ***

Cód. Nacional de Matrícula - 122010.2.0049074-62



1220103C3YL000289635IB25K

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Tribunal	Enc. Municipal	Min. Público	Total
44,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,20

Oficial de Reg. Imóveis, Tít. e Doc.
Civil, Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA - SP =

Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. dos Santos Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente